



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1154A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1154A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.070, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
A PEDIDO DA SERVIDORA
ROSANA DE FATIMA
BARBOSA, PARA ASSUNÇÃO
DE NOVO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que Rosana de Fatima Barbosa, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Monitor, conforme Edital de Convocação nº 04 - Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1152A de 03/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ROSANA DE FATIMA BARBOSA**, matrícula 93887, do cargo de provimento efetivo de **Servente de Escola**, a partir de 05/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.071, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**NOMEIA ROSANA DE FATIMA
BARBOSA, APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2024, PARA EXERCER
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Rosana de Fatima Barbosa é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Servente de Escola, para assumir outro cargo de provimento efetivo de Monitor, conforme Edital de

Convocação nº 04 - Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1152A de 03/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **ROSANA DE FATIMA BARBOSA**, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-5 SSP/SP e CPF nº 365.xxx.xxx-17, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na **Referência "3", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **ROSANA DE FATIMA BARBOSA**, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-5 SSP/SP e CPF nº 365.xxx.xxx-17, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**. Nomeada pela Portaria nº 9.071, de 05 de setembro de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarada **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

ROSANA DE FATIMA BARBOSA

Empossada